



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXAS:
REQUERIMENTOS DE 2ª VIA DE DIPLOMAS
REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

O interessado deverá efetuar o recolhimento do serviço educacional a ser pago no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU).

Para geração da GRU, deverá adotar o seguinte procedimento:

- acessar o sitio <http://www.dof.ufop.br>, link GRU
- preencher os campos da guia, conforme as instruções a seguir:
 1. **Unidade favorecida:** código: **154046**
 2. **Gestão:** 15263
 3. **Nome da Unidade:** Universidade Federal de Ouro Preto (aparece automaticamente quando preenchido o código da unidade)
 4. **Código de recolhimento:** 28832-2
 5. **Número de referência:** 1618151616
 6. **Competência:** (mm/aa) ex: (não é necessário digitar a barra)
 7. **Vencimento:** último dia útil do mês em que for feito o pagamento (dd/mm/aaaa) (não é necessário digitar as barras)
 8. **Contribuinte:** digitar seu CPF ou CNPJ
 9. **Nome do contribuinte:** digitar seu nome completo, sem abreviações
 10. **Valor principal:** Valor a ser pago (não é necessário digitar a vírgula).
Os valores são os seguintes:
R\$80,00 (oitenta reais) para segunda via de diplomas/certificados e
R\$1500,00 (mil e quinhentos reais) para revalidação de títulos
 11. **Valor total:** Repetir o valor principal. Não é necessário digitar a vírgula.
 12. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "**emitir GRU simples**" e imprima a guia a ser paga, no Banco do Brasil.

Ouro Preto, 12 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Fábio Favarsani

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação